

**ATESTADO DE APROVAÇÃO DE CONTAS**

**ATESTO** para os devidos fins de direito que a **FUNDAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DE ILHA SOLTEIRA**, com sede em Ilha Solteira, inscrita no CNPJ nº 00.357.503/0001-19, encontra-se em situação regular com suas obrigações com a Promotoria de Justiça de Fundações de Ilha Solteira.

Atestado, ainda e finalmente, que havendo apresentado a prestação de contas referente ao exercício financeiro do ano de **2021** por intermédio do Sistema SICAP, referida prestação foi analisada pelo Setor Técnico do Ministério Público e aprovadas formalmente por este Órgão de velamento nos autos do Procedimento nº **63.0285.0000598/2022-4**, ressalvados os conteúdos específicos próprios de eventuais outras investigações e/ou ações judiciais.

Nada mais, eu, Rômulo Pontin, Oficial de Promotoria que o digitei, anotando a assinatura da Exma. Dra. Laís Bazanelli Marques dos Santos, DD. Promotora de Justiça.

Ilha Solteira, data da assinatura.

**Laís Bazanelli Marques dos Santos**  
**1ª Promotora de Justiça**



Documento assinado eletronicamente por **Lais Bazanelli Marques dos Santos, Promotora de Justiça**, em 30/06/2023, às 15:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei Federal 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [neste site](#), informando o código verificador **10539593** e o código CRC **C4BB7EE7**.